

## **ATO Nº 037/MD.ALE-RO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no Inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo. Sr. 1º. Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Lei para atender as despesas para a aquisição de No-breks, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº. 033/2007, que instruiu os Processos administrativos 23108.002332/08-3 e 23108.004627/08-7 e Ata de Registro de Preços 073/2008 do Pregão Eletrônico nº. 061/2008, promovido pela Coordenação de Material da Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº. 033/2007, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processos administrativo nº. 01206/2008;

CONSIDERANDO o exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembleia Legislativa, às fls.58/62 dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada à Coordenação de Material da Pró-Reitoria administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 073/2008 que aquiesceu (fls.05), e obtenção de resposta positiva da Empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.715.759/0001-87, com sede Av. Pirâmide, 661, Bairro Jardim Yamberê – CEP 09970-330 – Diadema;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

## R E S O L V E

Art. 1º. Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01206/2008 de 29 de Agosto de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 073/2008, que instruiu o Pregão Eletrônico nº. 61/2008 referente aos processos 23108.002332/08-3 e 23108.004627/08-7 e Anexos às fls. 26/46 cujo objeto é a aquisição de 264 unidades de No-break, no preço total de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) da Empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.715.759/0001-87, com sede Av. Pirâmide, 661, Bairro Jardim Yamberê – CEP 09970-330 – Diadema-SP.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 24 de Outubro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora  
Ato 032/2008

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
1º SECRETÁRIO

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral – ALE-RO